



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 298/98

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública imóvel urbano, na forma que especifica.

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, na forma do contido na Alínea "i", do Art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, do Governo Federal

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, uma área de terras com 1.599,65 m²., destacada do lote de terras sob o nº 43-B (remanescente), da Gleba Patrimônio Sarandi, neste Município.

Parágrafo único - A área de terras referida no "Caput" deste artigo, será denominada Lote 43-B-1, da Gleba Patrimônio Sarandi e destinar-se-á ao prolongamento da Avenida Danilo Massuia, conforme mapa e memorial anexo que fica fazendo parte integrante do presente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 101/97, de 23 de junho de 1997, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de junho de 1998


JULIO BIFON
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

**LOTE N° 43-B-1 {Subdivisão do lote n° 43-B}
GLEBA DO PATRIMONIO SARANDI
SARANDI PARANÁ
Áreas: 1.599,65 m²**

DIVIDE - SE :

No rumo NE 36° 28' SO, com o lote n° 43-B, com uma distância de 104,50 metros;

No rumo NO 53° 32' SE, com parte da data n° 02 e com a data n° 01, da quadra n° 01 do Jd. do Parque, com uma distância de 13,28 metros;

No rumo SO 36° 28' NE, com parte da data n° 13 a data n° 14 da quadra n° 17 com a Rua Princesa Isabel e as datas n° 13,14 da quadra n° 16 do Jd. Independencia 1° parte, com uma distância de 104,50 metros;

E, finalmente no rumo SE 53° 32' NO, com a Av. Ademar Bornia numa frente de 12,23 metros;

TODOS OS RUMOS ACIMA MENCIONADOS REFEREM-SE AO NORTE VERDADEIRO.



PREFEITURA DO MUNIC. DE SARANDI
SARANDI - PARANÁ
DPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS
VISTO EM. 09 / 06 / 1998
Funcionario - Responsável

Bauer Geraldo Dessini
Eng.° Civil - CREA 12.906-D / PR

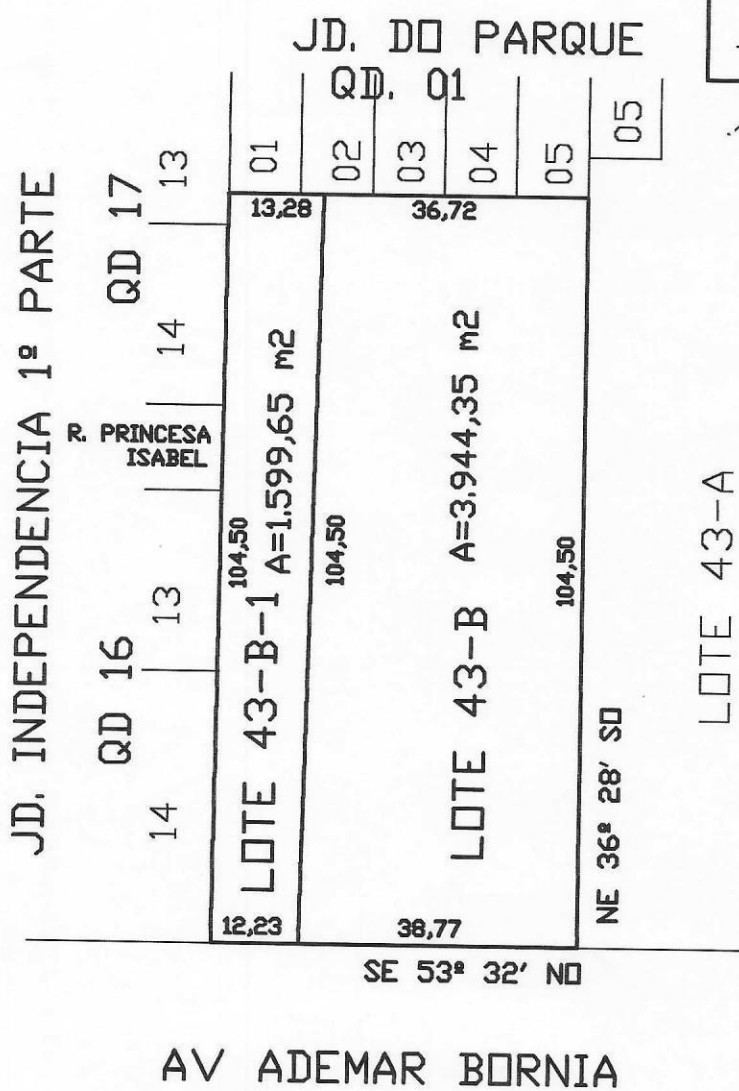
PLANTA PARCIAL DE SARANDI GLEBA DO PATRIMONIO SARANDI

SUB-DIVISÃO DO LOTE Nº 43-B
ÁREAS J

LOTE Nº 43-B	3.944,35 m ² (Remanescente)
LOTE Nº 43-B-1	1.599,65 m ²
TOTAL	5.544,00 m ²

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
SARANDI PARANÁ
DPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS
VISTO EM 09 / 06 / 19...
Funcionario Responsavel

Bauer Geraldo Pessini
Eng.º Civil - CREA 12.906-D / PB



[Handwritten signature]

ESCALA 1-1000